

ATO Nº 6.227/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 29980-95.2014.811.0041 Código: 900192 - Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº 40258/2020-SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIO E FLORESTAL II

MUNICÍPIO: ARAGUAIANA POLO:  
BARRA DO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	257578	R Â N D A L A COELHO OLIVEIRA FIGUEIREDO	DE 26/08/1985	15982700 SSP/MT	46

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.